



LEI Nº 101/2002

101

DÁ NOME A RUA PROJETADA DE BARTOLOMEU ALVES DUARTE JUNIOR, LOCALIZADA NA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Municipal de Poço de José de Moura, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Bartolomeu Alves Duarte Junior, a rua projetada localizada entre a Rua Tenente Ananias Gonçalves Pinheiro e a Rua Alexandre Amador, tomando como início o sentido Norte/Sul, a mesma está limitada a esquerda com terreno de propriedade de Geralda Gonçalves Pinheiro e a direita com Antonio Reinaldo de Sá Gomes, tendo como ponto final a esquerda o terreno de propriedade de João Alves de Moura e a direita o terreno de propriedade de Francisco Alves de Moura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de José de Moura, Estado da Paraíba, em 29 de Maio de 2002.


Juarez Alves Cavares
Prefeito Municipal